LEI Nº 2.917/2017

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$50.282,55 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.12.03.10.302.1206.3.014.4490.52.....R$50.282,55

Total.....R$50.282,55

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á uso do recurso Superávit Financeiro do Exercício de 2016, do recurso do convênio, no valor de R$50.282,55 (conta bancária 2.023-0).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL